

**PORTARIA 05/2024**

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 38/2020, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

**CONSIDERANDO** o Artigo 22º da Resolução N.º 14/2018 da UFSB, que dispõe sobre as competências da Coordenação de Estágio.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

**I. Da Coordenação de Estágio do ESA**

a. Andresa Oliva – Matrícula SIAPE N.º 3029098.

**Artigo 2º** - Compete à Coordenação de Estágio:

- I. Preencher juntamente com o/a estudante o TCE;
- II. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a educando/a;
- III. Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e outros documentos dos/as estagiários/as;
- IV. Encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus os documentos relacionados aos estágios;
- V. Informar à parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações acadêmicas, em conjunto com a Secretaria Acadêmica.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 12 de março de 2024.

**Fabício Berton Zanchi,**

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

*Portaria N° 163, de 04 de março de 2022. DOU Edição N.º 44, Seção 2, p.38, em 07 de março de 2022  
Matrícula SIAPE 1649867*